



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de junho de 2017

Edição nº 1.766

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 126, de 31 de maio de 2017

Reajusta as tarifas do transporte prestado em automóveis de aluguel, denominados "táxis", na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "I" do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município, o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/91 e a Lei "R" nº 142/2009,

considerando deliberação do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), conforme Ata nº 002/2017, e o contido no Pedido de Providências nº 068/2017, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – As tarifas do transporte prestado em automóveis de aluguel, denominados "táxis", na cidade de Toledo, ficam reajustadas, a partir do dia **5 de junho de 2017**, nos seguintes valores:

I – tarifa inicial ("Bandeiras 1" e "2"): R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos);

II – quilômetro rodado em "Bandeira 1": R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos);

III – quilômetro rodado em "Bandeira 2": R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos);

IV – hora parada ("Bandeiras 1" e "2"): R\$ 30,04 (trinta reais e quatro centavos).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 **CONVOCAÇÃO Nº 88**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANDERSON LUIZ PALUDO
ROBERTA COSTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de junho de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 **CONVOCAÇÃO Nº 37**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO I:

EDMAR DA SILVA OLIVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de junho de 2017

Edição nº 1.766

Página 2

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 CONVOCAÇÃO Nº 13

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL: LUCIANA ADELE MAGRIN

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de junho de 2017**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 044/2017

Na data de 29 de maio de 2017, verificou-se que o Senhor CESAR MIKIO HASEGAWA, proprietário do imóvel de cadastro **46490**, localizado no setor 320, quadra 104, lote 254, descumpriu a notificação preliminar nº 256/2017 publicada na data de 04 de maio de 2017, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 045/2017

Na data de 25 de maio de 2017, verificou-se que a Senhora TEREZINHA SLONGO ZANCANELLA, proprietária do imóvel de cadastro **8427**, localizado no setor 905, quadra 003, lote 064, descumpriu a notificação preliminar nº 259/2017 publicada na data de 05 de maio de 2017, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 046/2017

Na data de 25 de maio de 2017, verificou-se que a Senhora MARIA LUCIA RONCADA E REMI ANTONIO RONCADA, proprietária do imóvel de cadastro **45442**, localizado no setor 905, quadra 044, lote 274, descumpriu a notificação preliminar nº 259/2017 publicada na data de 04 de maio de 2017, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 047/2017

Na data de 26 de maio de 2017, verificou-se que o Senhor PEDRO NASCIMENTO GONÇALVES, proprietário do imóvel de cadastro **35148**, localizado no setor 215, quadra 136, lote 390, descumpriu a notificação preliminar nº 268/2017 publicada na data de 05 de maio de 2017, não efetuando a limpeza do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de junho de 2017

Edição nº 1.766

Página 3

imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente

por atendimento, ao mês; ou seja, 12 (doze) meses, perfazendo um total ano de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para 75 (setenta e cinco) crianças.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

OBJETO: Seleção de propostas para a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para equipar parcialmente o Pronto Atendimento Municipal - Mini Hospital e UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Toledo/PR, proveniente do Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER, conforme Termo de Referência em anexo.
DATA DE ABERTURA: 20 DE JUNHO DE 2017, às 14h00min.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 120.867,00 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, para as vias do Município de Toledo, seja sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização, para o Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo.
DATA DE ABERTURA: 20 de JUNHO de 2017, às 08h30min.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 802.880,00 (oitocentos e dois mil oitocentos e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando contratação de empresa para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma no Cmei Sueli Gruber, localizado na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Carlos Abel Munaretto, Loteamento Alto Panorama, neste município de Toledo-Pr; conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, com recursos do Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches, de acordo com a resolução do FNDE nº 15, de 16 de Maio de 2013, e Orçamento Participativo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de JUNHO de 2017, às 10hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.825,38 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017

OBJETO: Seleção de até 02 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 05 DE JUNHO DE 2017 a 04 DE JULHO DE 2017. **VALOR MÁXIMO:** O valor per capita para este chamamento será de R\$195,00 (cento e setenta e cinco reais)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017

A Comissão de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunicam interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, ficam classificados os seguintes produtores: ADAIR BIRCK; ADELICIO BORDIGNON; ADELOI LUIZ DIERINGS; ADEMAR BACKES; ADEMAR WEISS; ADEMIR ALOISIO KOTZ; ADEMIR DI DOMENICO; ADEMIR JORGE GIACOMINI; ADEMIR LAUERMANN; ADILAR VENITES; ADILSON LUIZ SCHMIDT; ADRIANO JOSE KREUZ; ADRIANO TRENKEL; ADRIANO VITOR ELLWANGER; AIRTON ALFREDO SCHWINGEL; ALBINO JOSÉ TURRA; ALCEU JOSE CRISTOFERI; ALDAIR JOSE BOUFLEUER; ALDEMIR JOSE SFOLIA; ALDINO JACOB HECK; ALEXANDRO JOSE TESSARI; ALINE KRAKEKER; AMELIO LUIZ ANSOLIN; ANDERSON SCHMIDT; ANDERSON WEBER; ANDRÉ LUIZ KOTZ; ANGELA VANESSA BORDIGNON; ANTONIO FELIPE; ANTONIO GALANTE; ARMINDO FEISTLER; ARNILDO ARMANDO KEGLER; ARSENIO VICENTE WESCHENFELDER; ASTERIO BORDIGNON; AURI CARLOS FREDRICH; BEATRIZ LAUERMANN; BENO ENO POSSELT; BERENICE BECKER DAL BOSCO; BRUNO HENRIQUE VENITES; CARLOS BOMBARDELLI; CARLOS CEZAR DE MELO; CARLOS FISCHER; CARLOS ROBERTO MULLER; CARLOS VARLEI SCHICALSKI; CELIA FATIMA VIVIAN BORTONCELLO; CELSO LUIZ PICCINI; CELSO VICENTE VOGEL; CLAITON FELIPE SEIBERT; CLAUDEMIR CELSO TURRA; CLECI MARIA SANDRI SARTORETTO; CLECIO HORN; CLEDI SCHENKEL; CLEITON ALEXANDRE PIELKE; CLEMIO SCHRODER; CLENIR CORDEIRO; CLEOMAR DI DOMENICO; CLEUNICE DOS SANTOS; CLEVERSON MUNDSTOCK; DAIMON LUIZ DE MARCHI; DANIELSON WEBER; DARCI BLANK; DARCI SILVESTRE ECKERT; DARI EHLERT; DIONATAN GRANDO; DIRCEU FERNADES PIRES; DIRCEU LANGER; DORIVAL LORENZONI; EDENEI QUEIROZ; EDIT WEBER; EDMAR JOSE DE MORAIS; EDVINO LEINDECKER; EDVINO SCHRODER; ELAINE BOMBARDELLI; ELEMAR SCHAFFER; ELIO FORNAZARY; ELIRIO CAVALERI; ELOIR WUADEN; ERNO SCHNORRENBERGER; ERVINO DUMKE; ERVINO SCHEUFELE; EUGENIO JOSÉ KAPPAUN; EVALDO ALAN WESCHENFELDER; EVALDO WEBER; FABIO ALEXANDRE BORDIGNON KOTZ; FABIANO EDUARDO LORENZONI; FABIO FERNANDO KLUG; FELIPE RAFAEL KREUTZ; FRANCISCO DE SOUZA; GENI INES POTKOVA BAMBERG; GERALDO STELTER; GERALDO TRENKEL; GILBERTO FROHLICH; GILMAR DI DOMENICO; GIOVANE FRANCISCON; GLEDERSON LUIZ ZULPO; GUIDO WILMAR KUHN; HAROLD BUSSE; HELENA MARIA KOHLER;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de junho de 2017

Edição nº 1.766

Página 4

HENRIQUE ANGST; HERBERT WEBER; HILDOR EHLERT; HONORIO BOSIO; IDEMAR PAULO DA SILVA; ILARIO LAURI SCHRODER; ILSE TEREZINHA NOEDEL; ILSON LEAL DA SILVA; INACIO IRINEU FOLLMANN; INES AIRDES PAULY; INÊS LORENZETTI BOMBARDELLI; IRENE KUZNUK; IRIA SCHOFFEN; IRIS DEITJEN STUJT; ISMAEL VALERIO NETTSON; IVANEI ALEXANDRE BORDIGNON; IVANILDE TERESINHA NEOTTI MAIER; IVO BORDIGNON; IVO ELOI STEFAN STEFFAN; IVO INÁCIO SIMICH; IVONE BRAMBILLA; JACINTA FINKLER ROCKENBACH; JACO GENUINO TESSARI; JAIR KLAUCK; JAIR VANDERLEI BIANCINI; JAIRO JOSE SIMON; JAIRO LUIZ HAMMES BACKES; JOAO FERNANDES PIRES FILHO; JOÃO GUILHERME GIELOW; JONAS INACIO FEITEN; JORGE BRANCO; JORGE FERNANDES PIRES; JOSE CARLOS HARTMANN; JOSÉ KUSTER; JOSE STUANY; JUAREZ ARTICO; JUAREZ BRAZ VIAN; JULIO CESAR PAULI; LAUDEMAR PAULO THIELKE; LAUTERIO MARINO CASAGRANDE; LEANDERSON ANTONIO ELSING; LEANDRO ANTONIO CARNIEL; LEANDRO EVERALDO KLIEMANN; LEANDRO LUIS HECK; LEANDRO LUIZ SCHUSTER; LEONARDO VINÍCIUS DE ALMEIDA; LEONEL VITORIO ANSOLIN; LEONICE STELTER; LEONILDES SAVARIS; LEONOR JOSE ELSING; LIRIO BORTONCELLO; LITO ROHLOFF; LOUANCER DIEGO WEIDE; LOURENÇO TESSARI; LUCIANO KLERES DE SOUZA; LUCIANO OTOMAR ENGELSING; LUCIO PEDRO GIBBERT; LUIS DE MARCHI; LUIZ ANTONIO DAL PIZZOL; LUIZ BORDIGNON; LUIZ CARLOS DAL BOSCO; LUIZ CARLOS LORENZONI; LUIZ DA SILVA; LUIZ JOSE KOHLER; MARGARETE TERESINHA BORTOLI KRAKEKER; MARIO KAUFERT ; MARIO TRACIENSKI; MARLI HEICHLER; MARLI KEGLER TREVISAN; MIGUEL DECIO KUHN; MILTON DIONISIO WENDPAP; NARCISO MIGUEL FEITEN; NEIDE SALETE ISOTON; NELCI MARIA BORTOLI BORDIGNON; NELSON PEDRO MOTERLE ; NEUSIR LUIZ GELLER; NILSO LUIZ DA SILVA; NOEMIA TERESINHA SCHLINDWEIN; NOBERTO BAMBERG; NORMA DOROTEIA GORRIS; OLIVIA DI DOMENICO; OLMÁRIO DA ROSA; ORACI ANTONIO PEREIRA; ORLANDO BACKES; OTAVIO WUADEN; OTOMAR JACOB MAHL; PAULO IRENY LUDWIG; PAULO JACINTO FEITEN; PAULO ROBERTO DICK; PAULO ROBERTO KREUTZ; PEDRO BOMBARDELLI; PEDRO DINIZ HECK; PEDRO EBERT; QUERINO KRAKEKER; RAFAEL EBERT; RAFAEL HENRIQUE WENDPAP; REINALDO JOSE DO BEM; REINHOLD ALBERTO BOTTCHER; REMI KOTZ; RICARDO ANTONIO HARTMANN; RICARDO INACIO STRACKE; ROBERTO BOMBARDELLI; ROBERTO ENO DUMKE; ROBERTO LUIZ WILLE SCHNEIDER; ROBERTO SCHNEIDER; ROBSON JEAN KREUZ; RODRIGO VINICIUS LORENZONI; ROMEU MAHL; RONALDO OSMAR KICH; RUDI KRAMPE; RUDI ZIEBELL; SADI LUIZ SCALCON; SERGIO LUIZ JOHANN; SERGIO LUIZ ZAMPEZE; SERGIO ROBERTO SIMONIS; SERGIO VALDEMAR KICH; SILVERIO AMBROSIO KLEIN; SIMONE CRISTINA PAETZOLD; TIAGO MASIERO; VALCIR CARNIEL, VALDEMAR KAUFERT; VALDOIR LUIS NOEDEL; VALERIO VANZELLA; VANDERLEI JOSE GIBBERT; VILMAR JOSE LUDVIG; VILSON ERVINO LUDVIG; VOLMAR KEHL; WILMA BIANCO PIRES; WILSON ANTONIO MALACARNE; ZATIR BOROTTO.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a quem se sinta prejudicado.

Toledo, 01 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PARANÁ - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 07 de junho de 2017**, às 08h30min, na **Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 05 e 06/2017;
- Deliberar sobre o Balancete Demonstrativo das despesas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao primeiro quadrimestre de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril);
- Deliberar sobre a repactuação do ACESSUAS Trabalho;
- Deliberar sobre a Deliberação nº 51/2016 CEAS – Serviço de cofinanciamento ao Serviço de Abordagem, pessoa em situação de rua;
- Relato das Comissões de Trabalho:
 - Comissão Técnica,

- Comissão de Fiscalização;
 - Comissão de Orçamento;
 - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CMAS, gestão 2017-2019;
 - Comissão Especial para alteração da Lei 2.003/2009.
- Relato sobre o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a dengue;
 - Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - Correspondências recebidas e expedidas;
- Dia da Bondade;
- Paraná em Ação;
- Outros.

Toledo, 1º de junho de 2017.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de junho de 2017

Edição nº 1.766

Página 5

RESOLUÇÃO Nº 04, de 02 de JUNHO de 2017

Delibera pela Nomeação do Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Juventude de Toledo.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), na **reunião extraordinária** realizada no dia **25 de abril de 2017**, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, Jardim Europa, Toledo-PR.

Considerando a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a eleição e nomeação de Presidente do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Rodrigo Assufi Dallanol.

Art. 2º - Aprovar a eleição e nomeação de Secretário do Conselho da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Joel Junior Palma.

Toledo, 02 de junho de 2017

Rodrigo Assufi Dallanol
Presidente do COMJUTO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, comunica: a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 202/2016, celebrada em 22 de novembro de 2016 com a empresa PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.117.368/0001-09, fundamentada no art. 78, inciso XI da lei 8.666/93 e no art. 55, inciso XIII da lei 8.666/93. Toledo-PR, 31 de maio de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.